



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

PROJETO DE LEI Nº086/2022

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa incluir no calendário oficial do município o evento "Virada Cultural Caiçara", a ser comemorado anualmente, no último final de semana do mês de maio. O estado brasileiro estabeleceu a cultura como direito fundamental para o desenvolvimento de seus cidadãos, e nessa condição instituiu a garantia de pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, conforme dispõe o art. 215 da constituição federal. A virada cultural, evento cultural e inclusivo, leva atrações de qualidade aos munícipes de todas as classes sociais que não tiveram a oportunidade de participar de eventos culturais anteriormente, por falta de dinheiro, informação ou por estes eventos serem realizados em outros municípios. uma das principais programações do evento é a arte e a música, contemplando a pluralidade de ritmos, estilos, e a participação de cantores regionais e até nacionais. a programação inclui também as artes cênicas além de desfiles e cortejos de manifestações populares, espetáculos de dança, números de humor, oficina de grafite e gastronomia, entre outras atrações.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, de 27 junho de 2022

IVAN HELENO DA SILVA

Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

PROJETO DE LEI Nº086/2022

“INSTITUI A VIRADA CULTURAL CAIÇARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito no município de Ilha Comprida, a Virada Cultural Caiçara.

Art. 2º - A “Virada Cultural Caiçara” cuja duração deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, consiste em evento público destinado à promoção da cultura, lazer e educação através do incentivo das atividades culturais e artísticas, devendo ser realizado em todo último final de semana do mês de maio.

Art. 3º - A organização da Virada Cultural Caiçara será da Divisão Municipal da Cultura.

Art. 4º - A programação da Virada Cultural deverá ser realizada por meio de apresentações, performances, exposições, oficinas de artes plásticas, literatura, sarau, música, teatro, artesanato, dança e música.

Parágrafo único - Todos os eventos da Virada Cultural serão gratuitos.

Art. 5º - A Divisão Municipal de Cultura deverá divulgar anualmente o calendário e a grade da Virada Cultural, sempre no mês de janeiro.

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000*

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

Art. 6º - Os balneários deverão selecionar, dentro de seu território, um logradouro público para receber a Virada Cultural.

Parágrafo único - Na análise do local, a Divisão de Cultura deverá levar em consideração a facilidade de acesso e segurança dos munícipes.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias publico privada para a realização do evento.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, de 27 junho de 2022

IVAN HELENO DA SILVA

Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br